



INFORME MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TENÓRIO
CRIADO PELA LEI Nº 003/97
ANO 25.

EDIÇÃO DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM 20/12/2022

PORTARIA Nº 068 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O **prefeito do Município de Tenório**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Inciso I do art. 43 da Lei Orgânica do Município:

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA do município de Tenório – Paraíba.

Art. 2º – Onde será a seguinte composição:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

Titular: José Daniel Diniz Fontes

Titular: Veluma Brigida dos Santos R. Nóbrega

Suplente: Maria Camila Marinho Silva

Suplente: Sebastiana de Azevedo Gomes

II - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

Titular: Maria Alice de Souza

Suplente: Jackson Douglas Guimarães

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

Titular: Joab Batista de Azevedo

Suplente: Eriavelton Batista da Cruz

IV - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

Titular: Kaciane Ramos Mota Oliveira

Suplente: Alcilene Batista de Azevedo

V – 2 (um) representante dos pais de alunos das escolas básicas públicas;

Titular: Lionizia Alves da Costa

Titular: Marcia Madileide Nóbrega da Cruz

Suplente: Edinete Ananias de Oliveira Silva

Suplente: Jordânia Cunha dos Santos

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Maria das Graças Diniz Santos

Titular:– Maria Leticia Matias Meneses- Entidade secundarista

Suplente: Maria da Luz Ananias da Nóbrega.

Suplente: Francicleide Diniz Oliveira Medeiros - Entidade secundarista

VII - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Gislaine Hosana Araújo Fernandes

Suplente: Maria Stella Mendonça Vieira

VIII - 1 (um) representante do Conselho Tutelar

Titular: Flaviana Josefa Gomes

Suplente: Maria Edilene Almeida Cunha

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se

Dê-se Ciência

Prefeitura Municipal de Tenório – PB, em 20 de dezembro de 2022.

MANOEL VASCONCELOS

Prefeito Municipal de Tenório/PB